



## PLANO DE SEGURANÇA

### DA ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL CARGALEIRO



## 1. Plano de Prevenção e Emergência: Conceito, Objetivos e Etapas

### Conceito

Um plano de prevenção e emergência pode definir-se como a sistematização de um conjunto de normas e regras de procedimento, destinadas a evitar ou minimizar os efeitos das catástrofes que se prevê possam vir a ocorrer em determinadas áreas, gerindo, de uma forma otimizada, os recursos disponíveis.

Assim, um plano de prevenção e emergência constitui um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que, ao identificar os riscos, estabelece os meios para fazer face ao acidente e, quando definida a composição das equipas de intervenção, lhes atribui missões.

### Razão para a elaboração de um plano

Identifica os riscos e procura minimizar os seus efeitos;

Estabelece cenários de acidentes para os riscos identificados;

Define princípios, normas e regras de actuação face aos cenários possíveis;

Organiza os meios e prevê missões para dado um dos intervenientes;

Permite desencadear acções oportunas, destinadas a limitar as consequências do sinistro;

Evita confusões, erros, atropelos e a duplicação de actuações;

Prevê e organiza antecipadamente a evacuação e intervenção;

Permite rotinar procedimentos, os quais poderão ser testados, através de exercícios e simulacros.

Um plano de prevenção e emergência deve, por isso, ter as seguintes características:

- **Simplicidade** Ao ser elaborado de forma simples e concisa, será bem compreendido por parte dos seus executantes;

- **Flexibilidade**

Um plano não pode ser rígido. Deve permitir a sua adaptação a situações não coincidentes com os cenários inicialmente previstos;

- **Dinamismo**

Deve ser actualizado em função do aprofundamento da análise de riscos, da evolução quantitativa e qualitativa dos meios humanos e materiais disponíveis e da realização de obras de remodelação ou ampliação das instalações;

- **Adequação**

Deve estar adequado à realidade da instituição e aos meios existentes;

- **Precisão**

Deve ser claro na atribuição de competências e responsabilidades.

### Objectivos gerais

- Dotar a escola de um nível de segurança eficaz;
- Limitar as consequências de um acidente;
- Sensibilizar para a necessidade de conhecer e rotinar procedimentos de autoprotecção a adoptar, por parte de professores, funcionários e alunos, em caso de acidente
- Co-responsabilizar toda a população escolar no cumprimento das normas de segurança;
- Preparar e organizar os meios humanos e materiais existentes, para garantir a salvaguarda de pessoas e bens, em caso de ocorrência de uma situação perigosa.

### Objectivos específicos

- Conhecimento real e pormenorizado das condições de segurança do estabelecimento escolar;
- Correção das situações disfuncionais detectadas;
- Maximização das possibilidades de resposta dos meios de 1.ª intervenção;
- Organização dos meios humanos, tendo em vista a actuação em situação de emergência;
- Elaboração de um plano de evacuação das instalações escolares;
- Elaboração do plano de actuação.

### Etapas de elaboração

A elaboração de um plano de prevenção e emergência deve incluir os aspectos de natureza preventiva que, em conjunto com a organização interna e as instruções de segurança, constituem etapas sistematizadas e sequencialmente elaboradas, indispensáveis à sua operacionalidade, em qualquer situação de emergência:

#### 2. Plano de Prevenção

- 2.1 Caracterização do espaço;
- 2.2 Identificação de riscos;
- 2.3 Levantamento de meios e recursos;
- 2.4 Regras de exploração e comportamento;
- 2.5 Regras a ter em conta em matéria de segurança contra incêndio;
- 2.6 Programas de conservação e manutenção;
- 2.7 Caderno de registo de segurança.

#### 3. Plano de Emergência

- 3.1 Organização de segurança;
  - 3.1.1 Estrutura interna de segurança;
  - 3.1.2 Plano de evacuação;
  - 3.1.3 Plano de actuação;
- 3.2 Instruções de segurança;
  - 3.2.1 Instruções gerais;
  - 3.2.2 Instruções particulares;
  - 3.2.3 Instruções especiais Identificação de riscos.

#### 4. Exercícios e simulacros

#### 5. Apoio técnico

#### 6. Recomendações gerais

### Anexos

## 2. Plano de Prevenção

### 2.1. Caracterização do espaço (Anexo F)

- Nome da Escola: Escola Secundária Manuel Cargaleiro
- Morada: Rua Bento Moura Portugal, Fogueteiro 2845-154 Amora
- Telefone: 212269790
- Fax: 212269798
- Diretora/Responsável pela Segurança: Professora Maria de Lurdes Ribeiro
- Chefe de Segurança: Professora Elsa Ferreira
- Data de entrada em funcionamento: 25 de Novembro de 1985

#### 2.1.1 Localização geográfica

A Escola Secundária Manuel Cargaleiro localiza-se no Fogueteiro, na freguesia de Amora, no Concelho do Seixal.

Está integrada na Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT).

A escola dispõe de uma entrada pedonal e três portões para viaturas. O acesso à escola efectua-se pela Rua Bento Moura Portugal. Paralela a todas as entradas, possui uma estrada com dois sentidos de circulação.

O local dispõe de bastantes espaços disponíveis para estacionamento e passadeira para peões (frente à entrada pedonal). Poderá facilmente visualizar-se o enquadramento urbanístico, consultando a respectiva planta no **Anexo A**.

#### 2.1.2 Enquadramento dos edifícios e espaços livres

A escola é composta por 6 blocos de aulas, isolados (A, B, C, D, E e F), sendo cada um deles constituído por dois pisos.

Tem apoio de dois edifícios térreos, onde um deles funciona de refeitório e o outro serve de balneário.

Planta de enquadramento no **Anexo B**.

#### 2.1.3 Descrição das instalações

		Salas de aula/Lab	Gabinetes	Arrecadações	Instalações Sanitárias
Bloco A	Piso0	5	2	3	3
	Piso 1	6	2	2	
Bloco B	Piso 0	4		3	2
	Piso1	6	2	1	
Bloco C	Piso 0	5		3	2
	Piso1	6	2	1	
Bloco D	Piso 0	5	1	5	3
	Piso1	5	1	1	2
Bloco E	Piso 0	4	2	2	3
	Piso1	7		2	
Bloco F	Piso 0	6		3	2
	Piso1	8		2	
Refeitório	Piso 0	4			2
Balneário	Piso0	3		2	2

### 2.1.4 Identificação das fontes de energia

	Piso	Localização
Posto de Transformação	0	Portaria
Quadro Geral de Electricidade	0	Pavilhão D
Quadro Parcial de Electricidade	0/1	Pavilhão A,B,C,D,E e F
Válvula de Corte de Gás		Exterior do Refeitório
Entrada Geral de Água	0	Atrás da Portaria

### 2.1.5 Localização de equipamentos de combate a incêndio Extintores

Pavilhão	Piso	Local
A	1º	1 no átrio, junto à sala 27
	2º	1 no átrio, junto à sala 35
B	1º	1 na sala 43 1 no corredor, junto à arrecadação
	2º	1 no átrio, junto à sala 56
C	1º	1 na Sala de convívio dos alunos (Papeleria)
		1 na Sala dos Funcionários contígua à Papeleria
		1 na Sala de Convívio dos Alunos (Bufete)
		1 no Bufete
		1 na Reprografia
	1 no átrio, junto à papelaria	
2º	1 no átrio, junto à sala 83	
D	1º	2 na secretaria, um em cada sala
		1 na sala de professores (junto do Bar)
		1 no átrio junto do quadro da luz
		1 no átrio junto à Secretaria
	2º	1 no Conselho Executivo
		1 na sala 124
		1 na Sala de D.T. 2 na Biblioteca
E	1º	1 na sala de preparação de Química
		4 no Laboratório de Química
		1 no Laboratório de Física
		1 na Sala de Preparação de Física
		1 no Centro de Recursos
		1 no átrio, junto à sala de preparação de Física
	2º	3 nas salas de Informática, 1 em cada sala (169, 174 e 175)
		1 no átrio, junto à sala 170
		1 no Laboratório de Línguas

<b>F</b>	1º	3 nos Lab. de Biol., 1 em cada sala (sala 130, 135 e 139)
		1 na Sala de Preparação de Biologia
		1 no Biotério
		1 no átrio, junto à sala 130
	2º	1 na Oficina de Electrónica/Electrotecnicia (Sala 148)
		1 no Laboratório de Electrónica/Electrotecnicia (Sala 143)
1 no átrio, junto à sala 153		
<b>Pav. de Man.</b>		2 (1 em cada balneário)
<b>Vivendas</b>	Sala 1	1
	Sala 2	1
	Sala 3	1
	Sala 4	1
<b>Refeitório</b>		1 na sala de refeição
		2 na cozinha, um junto à despensa e outro junto à sala das funcionárias.
		1 junto das máquinas de lavar
Permitem a extinção de pequenos incêndios		

**Baldes de Areia**

Número	Local
1	Sala de Preparação de Química (Pav. E)
1	Laboratório de Química (Pav. E)
Permitem a extinção de pequenos incêndios	

**Bocas-de-incêndio**

Número	Local
1	Na entrada do Pavilhão A
1	Na entrada do Pavilhão B
1	Na entrada do Pavilhão C
1	Na entrada do Pavilhão D
1	Na entrada do Pavilhão E
1	Na entrada do Pavilhão F
1	Na entrada do Pavilhão do Refeitório
10	Distribuídos pelo jardim, de acordo com a planta (ponto 4)
Permitem o acesso à rede de águas	

**Sinalização de Segurança (indica caminho de evacuação)**

Piso	Local
1º e 2º	Entrada do pavilhão A e ao cimo das escadas, respectivamente
1º e 2º	Entrada do pavilhão B e ao cimo das escadas, respectivamente
1º e 2º	Entrada do pavilhão C e ao cimo das escadas, respectivamente
1º e 2º	Entrada do pavilhão D e ao cimo das escadas, respectivamente
1º e 2º	Entrada do pavilhão E e ao cimo das escadas, respectivamente
1º e 2º	Entrada do pavilhão F e ao cimo das escadas, respectivamente
Pátio	No exterior, indicando o caminho de evacuação
Indica o percurso para uma evacuação correcta	

### 2.1.6 Aspectos humanos e funcionais

- Anos leccionados: Do 7ºano ao 12ºano ensino regular e profissionalizante.
- Recenseamento da população escolar

População	Período da manhã 8:20h-13:25h	Período da tarde 13:45h-17:00h
Alunos	± 1000	± 500
Professores	± 70	± 30
Assistentes operacionais	22	10
Assistentes Técnicos	9	9

Nota: Os valores apresentados para alunos e professores são valores médios, já que há alunos com aulas de manhã e de tarde e professores na mesma situação.

- Horário de funcionamento
  - Horário da manhã: 8h20m - 13h25m;
  - Horário da tarde: 13h45m - 17h00m.
  - Responsável de Segurança- Diretora da Escola, (aplicação e verificação das condições)
  - Chefe de Segurança- Elsa Ferreira
  - Chaveiro da escola

Na sala anexa ao gabinete da Direção, situada no 1.º piso do Bloco D, um chaveiro completo da Escola, onde estão organizadas cópias de chaves necessárias para abertura de qualquer porta, portão, armários ou itens cujo acesso seja restrito/seletivo.

Cada Bloco terá um conjunto de chaves que lhe são afectas, sendo a sua colocação em local acessível e de conhecimento de toda a equipa de segurança.

## 2.2. Identificação de riscos

### Riscos internos

#### Instalações:

#### Locais de risco A

- Salas de aula normais distribuídas pelo Piso 1 dos Pav. A, B, F e Salas 1 a 4;
- Salas de aula normais distribuídas pelo Piso 2 dos Pav. A,B,C,E e F;
- Gabinete de trabalho no Piso 1 do Pav. A;
- Gabinetes de trabalho distribuídos pelo Piso 2 dos Pav. A,B,C,E e F;
- Sala dos Funcionários (Piso 1, Pav. C);
- Gabinete Médico (Piso 1, Pav. D);
- WC dos vários Pavilhões.

### Locais de risco B

- Sala do aluno.

### Locais de risco C

- Pavilhão de Manutenção;
- Biblioteca (Piso 2, Pav. D);
- Papelaria (Piso 1, Pav. C);
- Refeitório e Cozinha;
- Sala/Bar dos Professores (Piso 1, Pav. D);
- Secretaria (Piso 1, Pav. D);
- Sala/Bar do Aluno (Piso 1, Pav. C);
- Reprografia (Piso 1, Pav. C);
- Sala de Desenho n.º 43 (Piso 1, Pav. B);
- Laboratório, Sala de Preparação de Física e Sala de Balanças (Piso 1, Pav. E);
- Laboratório, Sala de Preparação de Química e Sala de Armazenamento de Reagentes (Piso 1, Pav. E);
- Centro de Recursos (Piso 1, Pav. E);
- Conselho Executivo e Sala de Apoio ao Conselho Executivo (Piso 2, Pav. D);
- Sala de Directores de Turma (Piso 2, Pav. D);
- Sala 124 (Piso 2, Pav. D);
- Salas de computadores (Piso 2, Pav. E);
- Laboratório, Sala de Preparação de Biologia e Biotério (Piso 1, Pav. F);
- Laboratório e Oficinas de Electrónica/Electrotecnia (Piso 2, Pav. F).

### Materiais existentes

<b>Pavilhão B</b>	
1º Piso	
- Sala 43	Mufla
<b>Pavilhão C</b>	
1º Piso	
- Papelaria	Material inflamável
- Reprografia	Material eléctrico, material inflamável
- Bar de alunos	Torradeira, Máquina de café, Mini-forno
<b>Pavilhão D</b>	
1º Piso	
- Bar da sala de professores	Torradeira, Máquina de café ...
- Secretaria	Material inflamável
2º Piso	
- Sala de DT	Material inflamável, material eléctrico
- Conselho Executivo e Sala de Apoio	Material inflamável, material eléctrico
- Biblioteca	Material inflamável, material eléctrico
- Sala 124	Material inflamável, material eléctrico

<b>Pavilhão E</b>	
1º Piso	
- Sala de preparação, laboratório de Química e Sala de Armazenamento de Reagentes	Gás, reagentes
- Sala de preparação, lab. de Física e Sala de Balanças	Gás, reagentes, material eléctrico
- Centro de Recursos	Material inflamável, material eléctrico
2º Piso	
Salas de Informática	Material eléctrico, material inflamável
<b>Pavilhão F</b>	
1º Piso	
- Laboratório, Sala de Preparação de Biologia e Biotério	Material inflamável, material eléctrico
2º Piso	
Lab. e Oficina de Electrónica	Material eléctrico, material inflamável
<b>Refeitório</b>	
- Cozinha	Gás, fornos e materiais inflamáveis

### 2.3 Levantamento de meios e recursos (Anexo E)

#### Equipamentos de 1ª intervenção

- Extintores

Os edifícios devem estar equipados com extintores adequadamente distribuídos e localizados junto às saídas dos pisos, em locais bem visíveis e de acesso fácil, convenientemente sinalizados.

Os extintores devem estar adequados ao tipo de fogo que é provável ocorrer no local onde estão situados.

Os laboratórios e oficinas devem estar equipados com extintores de incêndio portáteis adequados, prevendo-se outros meios de primeira intervenção, como recipientes com areia e mantas de material incombustível.

Os extintores devem ser periodicamente vistoriados e terem aposto o respectivo selo de vistoria.

- Redes de incêndio armadas

Todos os espaços que possam receber mais de 200 pessoas ou se situem em zonas de difícil acesso devem ser servidos por redes de incêndio armadas.

Estas redes devem ser dotadas, em cada piso que servem, de bocas-de-incêndio, devidamente tamponadas e encerradas em armários dotados de portas com trinco.

- Outros meios de intervenção

Nos locais de risco C que apresentem risco acrescido de incêndio, nomeadamente Laboratórios e Salas de Preparação, Sala de Desenho nº 43, Cozinha, etc. devem existir meios complementares de combate a incêndio como mantas de material incombustível e baldes de areia.

## Sistemas de iluminação e sinalização

- Iluminação de emergência

A Escola é dotada de blocos autónomos de iluminação que garantam um nível luminoso suficiente (salas e escadas), nos corredouros que ligam os pavilhões , candeeiros nos pátios, projectores na entrada da escola assim como luz de emergência em cada pavilhão, condições para uma evacuação ordeira.

- Sinalização de segurança

Os itinerários de evacuação e saídas, bem como os equipamentos de combate a incêndio e outros relacionados com a segurança, estão identificados com sinais próprios de acordo com os anexos E.

## Meios de alarme e alerta

- Campanha/telefone

Consideram-se meios de alarme, os que permitem informar a população escolar da ocorrência de um sinistro e meios de alerta os que se utilizam para a chamada de socorros externos.

Deve ser definido um sinal sonoro de evacuação, audível em qualquer ponto das instalações e que possua uma tonalidade inconfundível com qualquer outro sinal, por forma a garantir o aviso atempado de todos os utentes. Isto implica a divulgação prévia para reconhecimento dos códigos utilizados.

Deve existir também um sistema de alerta, de fácil comunicação com os bombeiros da área (número de telefone bem visível).

## 2.4 Regras de exploração e de comportamento( Anexo C)

### Desobstrução dos caminhos de evacuação e saídas

Os caminhos de evacuação devem permitir uma evacuação rápida e segura dos ocupantes para o exterior do edifício, através de percursos claramente definidos e tão curtos quanto possível.

Devem estar providos de sinais de segurança normalizados e visíveis, tanto de dia como de noite, de modo a orientarem os ocupantes no sentido da saída do edifício, em caso de sinistro.

### Acessibilidades dos meios de socorro

As vias de circulação nas imediações e no interior do recinto escolar devem manter-se permanentemente desimpedidas para permitir o acesso de ambulâncias e das viaturas dos bombeiros a todos os pontos dos edifícios que compõem a escola.

Nenhum obstáculo deve ser colocado ao acesso e utilização dos hidrantes da rede exterior de combate a incêndio.

Deve também se ter atenção:

- a operacionalidade dos meios de 1.ª intervenção e dos equipamentos de segurança em geral;
- o estado de conservação da sinalização de segurança e iluminação de emergência;
- as condições de limpeza e de arrumação dos diferentes espaços;
- a funcionalidade dos meios de alarme e alerta;
- a segurança na produção, na manipulação e no armazenamento de matérias e substâncias perigosas.

## 2.5 Programas de conservação e manutenção

Deve estipular calendários e listas de testes de verificação periódica de dispositivos, equipamentos e instalações.

Os equipamentos técnicos devem ser mantidos em bom estado de limpeza e conservação mediante inspeções periódicas promovidas pelo Delegado de Segurança da Escola e por empresas especializadas. No caso de anomalia, as reparações devem ser executadas o mais rapidamente possível por técnicos habilitados para o efeito.

Empresas:

- Instalação eléctrica e aparelhos de iluminação de emergência

Empresa: Sr. J. Henrique Coelho Coelho, Ld<sup>a</sup>

Tel: 21 221 63 21

Manutenção: De 2 em 2 anos ou sempre que necessário

- Aparelhos de produção de calor e de confecção de alimentos/  
Electrodomésticos pequenos

Empresa: Refrijotel

Telf.: 212 958 788

Manutenção: Vistoria anual entre Julho e Setemb

- Instalação de gases combustíveis

Empresa: Distalgás

Telf.: 212240329

Manutenção: Sempre que necessário

Empresa: Gasmed

Inspeção: Vistoria bianual

Telf.: 219253166

- Extintores

Empresa: Contrafogo

Telf.: 910 575 694

Manutenção: vistoria anual entre fevereiro/março

- Realização de inspeções periódicas pela DGAV e Médico Veterinário Municipal, Técnicos de Saúde Ambiental da Unidade de Saúde Pública do ACES Almada-Seixal e pelo Delegado de Segurança da Escola e SICBA-segurança Alimentar.

## 2.6 Caderno de registo de segurança

Cada estabelecimento deve promover a existência de um caderno de registo, destinado à inscrição de ocorrências relevantes e à guarda de relatórios relacionados com a segurança contra incêndios.

**Anexos H,I,e J**

### 3. PLANO DE EMERGÊNCIA

#### 3.1 Organização da segurança

A Organização da Segurança refere-se a aspectos distintos, mas complementares da preparação interna para a actuação na emergência e visa garantir que, de imediato, se tomem as medidas necessárias à preservação da vida e dos bens.

##### 3.1.1 Estrutura interna de segurança

Deve ser constituído um sistema organizativo interno, a activar em situação de acidente, com a finalidade de o controlar, tão cedo quanto possível, por forma a proteger as pessoas e os bens.

**Um Órgão de comando, constituído por:**

**Responsável de Segurança-** é a pessoa individual ou coletiva que estabelece a organização necessária e nomeia os elementos da equipa de segurança e atribui responsabilidades e funções específicas aos mesmos, a directora - Maria de Lurdes Ribeiro.

**Chefe de Segurança** é designado pelo Responsável de Segurança o qual age em representação da entidade responsável, Elsa Ferreira tem como funções:

- Organizar, dirigir e avaliar a operação do Serviço de Segurança;
- Dirigir as operações de emergência (até à chegada dos bombeiros);
- Propor a revisão do programa de segurança;
- Propor as ações de formação de segurança e avaliar a sua eficácia;
- Manter atualizados os registos de segurança.

De acordo com estas funções, o delegado de segurança desenvolve as seguintes atividades de rotina:

- Formação em segurança para todos os funcionários e colaboradores;
- Inspeções de segurança, com objetivos e periodicidade bem definidos, sistemáticas e controladas;
- Vigilância permanente de todas as instalações;
- Manutenção preventiva de todas as instalações, sistemas e equipamentos;
- Realização de simulacros.

### Coordenador de piso ou bloco

Coordena e orienta a acção das equipas de intervenção;

Portaria	Assistente Operacional	Ana Rita
Pav.A	Assistente Operacional	
PavB	Assistente Operacional	Leonilde
PavC Bar de alunos	Assistente Operacional	Albertina Nascimento Celeste Rodrigues
PavD	Coordenadora Operacional	Lídia Santos, na sua ausência Marta Landeirote e Joana
Biblioteca	Assistente Operacional	Jesuína
Refeitório	Assistente Técnica Cozinheira	Ana Dias
Primeiros Socorros	Professora Enfermeira	Teresa Hilário Inês

### Chefe de fila

Em cada turma é designado um chefe de fila que pode ser o delegado de turma e um substituto que pode ser o subdelegado de turma.

### Cerra-Fila

Em cada turma o cerra-fila é o professor que está com a turma no momento da ocorrência ou simulacro.

### Equipas de Intervenção

**Alarme** acciona o sistema de alarme acústico que denuncia a ocorrência;

**Alerta** avisa os bombeiros;

**1.ª intervenção** utiliza os extintores e/ou rede de incêndio armada;

**Cortes de energia** procede ao corte de energia eléctrica e gás;

**Evacuação** controla a evacuação e encaminha os ocupantes para as saídas;

**Informação e vigilância** presta esclarecimentos aos socorros externos sobre o local do acidente e/ou sinistrados e regula a circulação de pessoas e viaturas;

### Ponto de Encontro

Local da escola para onde todos devem dirigir-se em caso de incêndio. Ponto de encontro da escola Secundária Manuel Cargaleiro: Campo exterior de jogos

### Percurso de evacuação

Percurso, devidamente sinalizado, a ser utilizado em caso de incêndio, e que permite aceder ao Ponto de Encontro. **(Anexo III)**

### Organismos de apoio

Apresenta-se, a seguir, a listagem dos principais organismos e entidades que poderão prestar apoio em caso de acidente nas instalações.

GNR	Paio Pires	21 221 03 40
	Fernão Ferro	21 212 46 24/5
PSP	Cruz de Pau	21 224 29 40
Escola Segura	Cruz de Pau	965 107 656
Bombeiros	Seixal	21 227 95 30
Protecção Civil	Câmara Municipal Seixal	21 227 52 36 21 22 27 194/204 919 374 732
Urgências	Nº Nacional de Socorro	112
Hospital	Hospital Garcia de Orta Almada	21 294 02 94
Centro de Saúde	Amora	21 227 42 00
Intoxicação	Centro de Informação Anti-venenos	21 795 01 43

### 3.1.2 Plano de Evacuação

**Plano de evacuação** tem como objectivo encaminhar os ocupantes da escola, em caso de sinistro, para uma zona isenta de perigo.

A evacuação deve ser decidida e ordenada, por norma, pela Direcção da Escola (chefe de segurança). Avaliará a necessidade de evacuação, desencadeando o Plano de Evacuação através da activação do sistema de alarme ou pode ser parcial, envolvendo apenas parte do edifício.

No caso de sismo, a evacuação dos edifícios far-se-á obrigatoriamente e imediatamente após o término do mesmo, sem necessidade de accionar qualquer sistema de alarme.

#### - Identificação de saídas

Devem ser assinaladas as saídas normais e as saídas de emergência que conduzem ao exterior dos edifícios. Devem ainda ser identificadas as saídas para fora do recinto escolar.

Consideram-se saídas normais as utilizadas em período de funcionamento regular do estabelecimento escolar e saídas de emergência as que são utilizadas cumulativamente com aquelas, no caso de ocorrência de um sinistro.

#### - Definição de caminhos de evacuação

Visa encaminhar, de maneira rápida e segura os ocupantes para o exterior ou para uma zona isenta de perigo. Deve, por isso, ser definido um itinerário normal (percurso a utilizar prioritariamente) e um itinerário alternativo (quando o itinerário normal se encontrar impraticável). A sinalização de segurança deve ter em conta este conceito.

### - Programação da evacuação

A evacuação deve ser programada, isto é, deve ser definida a ordem de saída, de acordo com o local de ocorrência do sinistro e a proximidade das saídas.

Deve nomear-se para cada grupo de evacuação (turma) um "chefe de fila", escolhido de entre os alunos, que será encarregue de abrir a porta da sala, ao soar o sinal de alarme e seguir à frente e ainda um "cerra-fila", normalmente o professor que fechará a porta, depois de se certificar da saída de todos os alunos, na eventualidade de existirem deficientes na população escolar, devem ser previamente designadas pessoas para orientarem a sua evacuação.

### - Identificação dos pontos críticos

Consideram-se pontos críticos os locais de cruzamento de vias, escadas e de saídas para a rua. Neles deverão situar-se os "sinaleiros" que orientam as pessoas nos percursos e saídas, a utilizar em situação de emergência, por forma a evitar grandes concentrações, habitualmente geradoras de pânico.

### - Seleção de locais de concentração

Designados de pontos de reunião, são espaços amplos e seguros, situados no exterior dos edifícios escolares, se os houver (por exemplo, campo de jogos), ou na proximidade da escola, para onde devem convergir e permanecer todas as pessoas.

### No plano de evacuação há a considerar:

#### 1- No caso de incêndio ou outro sinistro (excepto sismo)

Ao ouvir o sinal de alarme, os vários ocupantes da escola devem agir da seguinte forma:

##### Na sala de aula

##### Chefe de Equipa (Delegado de turma)

##### Funções:

- Abrir a porta da sala de aula quando soar o sinal de alarme;
- Seguir à frente conduzindo os colegas através das vias de evacuação até ao ponto de encontro;

##### Cerra Fila (Professor)

##### Funções:

- Encerrar o grupo;
- Certificar-se que não ficou ninguém na sala;
- Fechar a porta e seguir os alunos até ao ponto de encontro;
- Contar os alunos e mantê-los sob o seu comando até ouvir a sirene indicando o fim da emergência;

**Nota:** No caso de existirem alunos com necessidades educativas especiais, deve ser nomeado um colega de turma, no início do ano, para os conduzir até ao ponto de encontro.

### Nos Pavilhões

#### Coordenadores de Pavilhão (Funcionário adstrito a cada Pavilhão)

##### Funções:

- Controlar a entrada principal do Bloco (saída de emergência);
- Evitar que a saída fique obstruída;
- Coordenar a saída dos grupos de evacuação e ir indicando a direcção do Ponto de Encontro;

- Verificar, após a saída do último grupo, se não ficou ninguém no interior do seu pavilhão e não permitir que alguém regresse ao local do sinistro;
- Fechar a porta do Pavilhão (sem fechar à chave), dirigir-se para o exterior e encaminhar alunos até ao Ponto de Encontro.

### **Nos sectores específicos**

A evacuação dos diferentes sectores é coordenada por:

- Secretaria: Chefe dos Serviços Administrativos
- Biblioteca: Auxiliar de Acção Educativa em serviço
- Cozinha e Refeitório: Chefe de cozinha
- Bar dos alunos: Funcionárias em serviço no Bar
- Sala de Convívio dos Alunos: Funcionária em serviço na Papelaria
- Reprografia: Funcionária em serviço no sector
- Pavilhão de Manutenção: Professor responsável no caso da aula estar em curso ou funcionários responsáveis pelo sector.

### **No exterior**

A função de Sinaleiros (encaminham os grupos em direcção ao Ponto de Encontro) cabe aos funcionários a seguir indicados, após o cumprimento das suas obrigações no sector pelo qual são responsáveis:

- Reprografia
- Bar dos professores
- Um dos funcionários do Bar dos alunos
- Funcionários do Pavilhão de Manutenção se não tiverem alunos a seu cargo

Cabe ainda a função de sinaleiros aos professores que se encontrem na escola sem alunos a seu cargo.

Todos estes elementos (Funcionários e Professores) devem dirigir-se para o exterior para o ponto de reunião dos sinaleiros (entre o Pav. A e B) e rapidamente distribuir-se pelo exterior da escola, de forma a orientar alunos na direcção do Ponto de Encontro.

## **2- No caso de sismo**

Logo após o sismo, deve proceder-se à evacuação das salas de aula e dos edifícios em geral, sob a vigilância dos professores e dos elementos da estrutura interna de segurança.

Todas as saídas devem ser abertas e as alimentações principais de água, energia eléctrica e gás devem ser cortadas.

Cada professor é responsável pela sua sala de aula. No caso de sectores específicos, as responsabilidades devem ser assumidas da forma como ficou descrito no caso de evacuação por motivo de incêndio ou sinistro em geral.

Cada professor ou responsável por sector específico deve verificar o estado do edifício em todo o caminho de evacuação e assinalar os riscos potenciais. Em seguida, devem guiar os alunos até às saídas, grupo após grupo e encaminhá-los até ao Ponto de Encontro.

Professores e funcionários que se encontrem no exterior devem encaminhar os alunos até ao Ponto de Encontro.

Se existirem pessoas bloqueadas nos edifícios ou se deflagrarem incêndios deverão ser chamados os serviços de emergência. O telefone deve ser utilizado o mais brevemente possível, a fim de evitar sobrecarga das linhas telefónicas.

O RS, após o sismo, deve dirigir-se imediatamente até ao Ponto de Encontro, em local facilmente identificável, a fim de poder coordenar as operações. Todas as ocorrências que necessitem intervenção das equipas de emergência devem-lhe ser comunicadas. O

CS e o Chefe do Pessoal Auxiliar devem, sob a direcção do RS, coordenar no exterior a evacuação dos ocupantes da escola, detectar feridos e pessoas em risco, identificar e selar zonas onde possa ter ocorrido derramamento de materiais perigosos, evitar que pessoas regressem aos edifícios.

#### No local de reunião:

Os professores devem reunir os alunos da turma e contá-los, detectar alunos feridos, prestar primeiros socorros e alertar os alunos para a possibilidade de réplicas. Devem manter-se todos a uma distância de, pelo menos, 5 metros das fachadas, muros e vedações.

Ninguém deve beber água das torneiras ou recipientes abertos.

Deve-se evitar qualquer contacto com cabos eléctricos ou vedações metálicas.

Todos devem manter-se no Ponto de Encontro e aguardar instruções.

#### **Se o sismo ocorrer durante o intervalo**

##### Durante o sismo:

Quer no interior, quer no exterior dos edifícios, todos os ocupantes da escola devem seguir as medidas atrás descritas e tentar evitar qualquer risco potencial.

##### Após o sismo

Os professores e os alunos devem seguir o processo de evacuação descrito e reunir-se todos no Ponto de Encontro.

#### **ELABORAÇÃO DAS PLANTAS DE EMERGÊNCIA**

Com base nas plantas de arquitectura e em todos os estudos efectuados anteriormente, elaboram-se as plantas de emergência por piso e por pavilhão, onde constem: vias de evacuação, localização de saídas, pontos de reunião, meios e recursos existentes, locais de corte de energia eléctrica, gás e água, e ainda outras informações consideradas convenientes. Deverão ser afixadas junto da entrada principal do estabelecimento escolar e outros pontos estratégicos

ANEXO

#### **3.4 Plano de actuação**

O plano interno de actuação deve definir os procedimentos a adoptar, por forma a combater o sinistro e minimizar as suas consequências, até à chegada dos socorros externos.

Assim, os escalões de mobilização na eventualidade de ocorrência de um incêndio, por exemplo, devem incidir sobre as seguintes fases:

##### **- Reconhecimento, combate e alarme interno:**

Qualquer pessoa que se aperceba de um foco de incêndio deve de imediato avisar a Direcção da escola (Delegado de Segurança).

Verificar se existem pessoas em perigo, a fim de lhes prestar apoio, e utilizar os meios de extinção disponíveis

-A Direcção da escola, responsável pela Segurança, deve certificar-se sobre a localização exacta, extensão do sinistro e se há vítimas a socorrer. De acordo com as características e dimensão da situação deve avisar os **coordenadores de piso**, accionar o alarme interno e alertar os bombeiros.

Os coordenadores de piso accionam as **equipas de evacuação** e **1.ª intervenção** que vão actuar em simultâneo, bem como as **equipas de corte de energia** e de **concentração e controlo**.

## **Evacuação**

Dada a ordem para abandono das instalações, a equipa de evacuação, (constituída pelos "chefes de fila", "cerra-fila" e "sinaleiros") orienta os ocupantes para as saídas. Compete ao "cerra-fila" (professor) conferir os alunos no ponto de reunião.

### **1.ª intervenção**

A equipa de 1.ª intervenção deve utilizar de imediato os extintores e/ou redes de incêndio mais próximas do local do sinistro;

Se não for possível controlar o foco de incêndio, informa o coordenador de piso ou bloco e abandona o local.

### **Corte de energia**

De acordo com as instruções do coordenador, as pessoas nomeadas procedem ao corte geral ou a cortes parciais da energia eléctrica e fecho das válvulas de gás.

## **Concentração e controlo**

Esta equipa reúne as pessoas dispersas pela escola e procede à conferência de toda a população que abandonou o edifício.

Caso se verifiquem desaparecidos, devem ser avisados o chefe de segurança e os bombeiros.

### **Informação e vigilância**

Ao ser accionado o sinal de alarme interno, esta equipa, de acordo com as instruções do chefe de segurança, deve dirigir-se para as portas de acesso à escola, a fim de informar os socorros externos sobre a localização

exacta do sinistro e pessoas em perigo.

Deve ainda, controlar e orientar a movimentação de pessoas e veículos;

Para além dos procedimentos acima referidos, compete à Direcção da Escola determinar, após indicação dos Bombeiros, o regresso às instalações.

## **3.5. Instruções de segurança**

As **instruções de segurança** são imprescindíveis para uma prevenção eficaz em qualquer tipo de instalações e devem ser elaboradas de forma simples e clara, tendo como base os riscos de incêndio e pânico, uma vez que situações tais como fuga de gás, explosões, sismos, ameaças de bomba ou outras, têm consequências semelhantes.

As **instruções escritas de segurança** devem incluir:

### **3.6 Instruções gerais**

Destinam-se à totalidade dos ocupantes do estabelecimento e devem ser afixadas em pontos estratégicos, em particular junto das entradas e das plantas de emergência, por forma a assegurar a sua ampla divulgação;

### **3.7 Instruções particulares**

São relativas à segurança de locais que apresentem riscos específicos (laboratórios, cozinhas, termoacumuladores, quadro eléctrico...) e devem definir de forma pormenorizada os procedimentos a adoptar em caso de emergência. Devem, por isso, ser afixadas junto da porta de acesso aos respectivos locais.

## **COZINHAS**

### **Se ocorrer um incêndio**

Avise a pessoa mais próxima.

Feche o gás na válvula de corte geral.

Utilize o extintor instalado, de acordo com as instruções de actuação.

Corte a corrente eléctrica no quadro parcial.

Caso não consiga dominar a situação, feche as portas e janelas e comunique imediatamente o acidente à direcção da escola.

**Se ocorrer uma fuga de gás**

Desligue a válvula. Não faça lume. Não accione nenhum interruptor.

Abra as portas e janelas.

Abandone o local.

Comunique o acidente à direcção da escola.

**LABORATÓRIOS**

**Se ocorrer um incêndio**

Actue sobre o foco de incêndio com o meio de extinção adequado, de acordo com o seguinte quadro:

Fogo	Procedimentos Agente extintor
Matérias sólidas	Manta kevlar ou extintor instalado
Líquidos ou sólidos liquefeitos	Extintor instalado. Nunca utilizar água.
Gases	Corte da fonte. Extintor instalado.
Metais	Areia seca ou extintor instalado
Material eléctrico	Corte da corrente. Extintor instalado.

**Caso não consiga dominar a situação**

Feche as portas e janelas.

Comunique imediatamente o acidente à direcção da escola.

Abandone a sala.

**Se ocorrer uma fuga de gás**

Feche as válvulas de segurança.

Areje a sala, abrindo portas e janelas.

Não acenda fósforos ou isqueiros, nem accione interruptores.

Comunique o acidente imediatamente à direcção da Escola.

Abandone o laboratório.

**Se ocorrer um derrame**

Recolha ou neutralize a substância derramada, de acordo com as recomendações presentes no Kit de Derrame ou Manual de Segurança.

Abandone o laboratório.

Proceda à contenção do derrame e à recolha do produto, utilizando material absorvente adequado (por exemplo, areia).

**Cumpra as regras de 1.ºs socorros, afixadas no laboratório.**

**Comunique ao professor qualquer acidente que ocorra, mesmo que seja aparentemente de pequena importância.**

## **QUADRO ELÉCTRICO**

### **Medidas preventivas**

Verificar regularmente o funcionamento, providenciando de imediato às reparações necessárias por pessoal habilitado.

Proceder à substituição das chapas de identificação dos disjuntores sempre que necessário.

Manter desobstruído o acesso aos quadros, não permitindo a acumulação de objectos combustíveis nas suas proximidades;

### **Se ocorrer um incêndio**

Ataque o incêndio com extintor adequado, sem correr riscos.

Nunca utilize água ou outros agentes à base de água (espumas).

Caso não consiga extinguir o incêndio, abandone o local, fechando as portas.

## **TERMOACUMULADOR**

### **Normas de actuação**

Corte a corrente antes de abrir as tampas dos termostatos e não ligue novamente sem que as tampas estejam colocadas.

Se houver descarga na válvula de segurança ou a água sair demasiado quente, chame de imediato os serviços técnicos.

Corte a energia eléctrica quando o alarme tocar e chame os serviços técnicos;

Se o termostato disparar, não o ligue de novo sem consultar os serviços técnicos.

## **3.8 Instruções especiais**

Dizem respeito ao pessoal, chefe de segurança, coordenador de piso ou bloco e equipas de intervenção, encarregados de pôr em prática o plano de emergência até à chegada dos socorros externos, nomeadamente composição das equipas, nomes e tarefas, meios disponíveis e procedimentos a adoptar;

### **CHEFE DE SEGURANÇA**

Avalia a situação de emergência e decide se é necessário efectuar a evacuação das instalações.

Em caso de decisão de evacuação do edifício, avisa os coordenadores de piso.

Dá ordem para avisar os bombeiros.

Dá ordem para que sejam efectuados os cortes de energia.

### **COORDENADORES DE PISO OU BLOCO**

Coordena a actuação das equipas de intervenção.

Dá ordem para que sejam efectuados os cortes parciais de corrente eléctrica e gás.

Verifica se alguém ficou retido nas instalações e informa o chefe de segurança de eventuais anomalias.

## **EQUIPAS DE INTERVENÇÃO**

### **Alarme**

Acciona o sistema de alarme convencionado

### **Alerta**

Avisa os bombeiros, cujo número de telefone deverá constar em local bem visível e de fácil acesso.

## **1.ª intervenção**

Utiliza os extintores e/ou bocas de incêndio.

Caso não consiga dominar a situação, fecha as portas e janelas do compartimento e aguarda a chegada dos Bombeiros, acautelando a sua segurança pessoal.

### **Corte de energia**

Ao ouvir o sinal de alarme, desliga o quadro eléctrico geral e/ou quadros parciais e procede ao fecho das válvulas de gás.

### **Evacuação**

Coordena a evacuação de pessoas para o exterior, conforme definido nas instruções de segurança.

Certifica-se da saída de todos os ocupantes.

Dirige-se ao ponto de reunião e não permite o regresso ao local sinistrado.

### **Informação e vigilância**

Dirige-se para o local de acesso a viaturas de socorro a fim de indicar aos bombeiros o percurso para a zona acidentada e outras informações sobre eventuais sinistrados.

Regula a circulação interna de viaturas, mantendo livres os acessos.

### **Concentração e controlo**

Desloca-se para o ponto de reunião de pessoas para recolha de informação sobre eventuais desaparecidos e informa o chefe de segurança e/ou os bombeiros da situação.

Como complemento do Plano de Emergência, devem ser elaboradas, distribuídas e afixadas junto das Plantas de Emergência e nas salas de aula as INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA.

## **INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**

Por muito bem concebido que esteja um Plano de Prevenção e Emergência de Escola, a sua eficácia e interesse perder-se-ão se não existirem acções destinadas à formação do pessoal que integra as equipas de intervenção e se não forem realizados exercícios práticos que permitam verificar a sua operacionalidade e criar uma rotina de procedimentos.

É importante a realização de um exercício de evacuação das instalações, pelo menos duas vezes por ano lectivo, de preferência, preparado em colaboração com os Bombeiros e a Protecção Civil. O primeiro exercício deverá ter lugar no início do primeiro período e deverá ter como objecto o simulacro de um incêndio. O segundo exercício deverá ter lugar no início do segundo período e desta vez deverá ter como objecto o simulacro de um sismo. Os dois exercícios devem ser organizados de tal forma que envolvam o pessoal docente e não docente e alunos da manhã e da tarde. Antes do início dos exercícios, os professores devem estar já na posse de toda a informação necessária à correcta realização dos mesmos, assim como de documentação que possa ser distribuída aos alunos e que forneça instruções de actuação relativamente às situações objecto dos exercícios em causa. O professor deve discutir com os alunos os vários passos do exercício e chamar a atenção para comportamentos de prevenção a adoptar diariamente na escola, assim como comportamentos de emergência. O pessoal não docente deve também estar na posse de todos os elementos necessários à sua correcta intervenção nos exercícios.

Anualmente deverão ser contempladas no Plano Anual de Actividades acções de formação ou outras actividades, no âmbito da divulgação do Plano de Prevenção e Emergência, destinadas ao pessoal docente e não docente e aos alunos em geral. A finalidade de tais acções é dotar toda a comunidade escolar dos conhecimentos necessários à sua segurança em caso de catástrofe, independentemente do local da escola onde se encontrem.

#### 4. Exercícios e simulacro

O plano de prevenção e emergência por mais bem concebido e elaborado que seja, perde toda a sua eficácia se não forem realizados exercícios práticos, destinados a verificar periodicamente a sua operacionalidade e a rotinar procedimentos. Os exercícios devem ser executados em função dos cenários mais prováveis.

Salienta-se, assim, a importância da realização semestral (1.º e 2.º períodos) de um exercício de evacuação das instalações.

De 3 em 3 anos devem ainda ser realizados simulacros com a colaboração dos Bombeiros e da Protecção Civil que, em conjunto com a Direcção das escolas, definem o cenário mais adequado.

É aconselhável a realização de um simulacro logo após a elaboração do plano.

#### 5. Apoio técnico

Embora sendo da responsabilidade das direcções dos estabelecimentos escolares, os Serviços Municipais de Protecção Civil e os Bombeiros não se demitem do seu dever de apoiar tecnicamente a elaboração dos planos de prevenção e emergência, nomeadamente: na realização de vistorias ao estabelecimento de ensino, com vista a uma análise exaustiva das condições de segurança; no esclarecimento sobre aspectos de natureza técnica referentes a sinalização de emergência, percursos de evacuação, pontos de concentração, equipamentos de 1.ª intervenção e outros que, a seu tempo, sejam solicitados; na realização de acções de manuseamento e treino com equipamentos de combate a incêndio; no apoio à organização e implementação de exercícios, simulacros e treinos.

#### 6. Recomendações gerais

Nos termos do Art.º 2º das *Normas de Segurança contra incêndio a observar na exploração de estabelecimentos escolares*, do Anexo à Portaria n.º 1444/2002, de 7 de Novembro, e de acordo com as directrizes do Ministério da Educação, o responsável pela segurança de cada estabelecimento de educação ou de ensino é o respectivo órgão de gestão, podendo este delegar competências (Delegado para a Segurança).

Deverá este ter à sua responsabilidade a formação do serviço de segurança (equipas), bem como a implementação do plano de prevenção e emergência e seu treino periódico.

É fundamental que se proceda a uma ampla divulgação do plano de prevenção e emergência junto de toda a população escolar, incluindo a sensibilização para os diferentes riscos (incêndios, inundações, sismos e outros).

A formação contínua do pessoal que integra as equipas de intervenção, é indispensável à garantia da sua eficiência. Será de toda a conveniência que todos os funcionários saibam utilizar de modo correcto os extintores e redes de incêndio que devem estar sempre operacionais.

Salienta-se a importância da realização de inspecções rigorosas e periódicas de todas as instalações e equipamentos, especialmente dos locais de maior risco.

A revisão anual do plano de prevenção e emergência é condição indispensável à garantia da sua operacionalidade e eficácia.

## ANEXOS:

- A- Planta de localização da escola
- B- Planta de enquadramento das instalações escolares
- C- Planta de emergência
- D- Simbologia a aplicar em plantas de emergência
- E- Sinalização de segurança
- F- Fichas de caracterização
- G- Ficha de registo de alterações nas instalações
- H- Ficha de verificação das instalações técnicas e de segurança
- I- Ficha de registo de falsos alarmes, anomalias e incidentes
- J- Ficha de registo de acções de instrução e formação
- L- Estrutura interna de segurança
- M- Instruções de segurança
- N- Ficha de avaliação de exercícios e simulacros

A- Planta de localização da escola

### **Localização Geográfica**

Identificação em Planta de:

- Espaço escolar
- Vias de acesso a viaturas de socorro
- Quartel dos bombeiros mais próximo
- Esquadra da Polícia de Segurança Pública
- Unidade de saúde
- Ponto de reunião exterior

B- Planta de enquadramento das instalações escolares

**Enquadramento de Edifícios e Espaços Livres**

Identificação em Planta de:

- Construções escolares
- Vias de circulação interna para viaturas de socorro
- Pontos de reunião internos
- Posto de transformação
- Depósito de gás
- Entrada geral de água



### C- Planta de emergência

#### Descrição das Instalações

Identificação em Planta de:

- Meios de alarme e alerta
- Locais de risco
- Percursos de evacuação
- Saídas
- Locais de corte de energia eléctrica e gás
- Extintores e bocas de incêndio e outros equipamentos de protecção e salvamento

D- Simbologia a aplicar em plantas de emergência

## Simbologia a aplicar em Plantas de Emergência

	- Você está aqui
	- Extintor
	- Boca de Incêndio
	- Botão de Alarme
	- Telefone
	- Caminho de Evacuação
	- Corte de Electricidade
	- Corte de Gás
	- Local de Risco

## E- Sinalização de segurança

### Sinalização de Segurança para afixação em edifício (exemplos)

Identificação de caminhos de evacuação, saídas e equipamentos de emergência



Caminho de evacuação  
(à direita)



Caminho de evacuação  
(esquerda/direita)



Caminho de evacuação  
(subir escada à esquerda)



Saída de emergência  
(à esquerda)



Saída de emergência



Saída de emergência  
(à direita)



Saída de emergência  
(descer escada à esquerda)



Saída de emergência  
(deficientes)



Caminho de evacuação  
(deficientes)



Apoioar sobre a  
barra para abrir



Ponto de reunião



Primeiros socorros

### Identificação de extintores, bocas de incêndio e equipamentos de segurança



Extintor



Boca de incêndio



Mangueira



Extintor e boca de incêndio  
(à direita)



Botão  
de alarme



Telefone de  
emergência



Corte de energia  
(quadro eléctrico)



Porta corta fogo  
Manter fechada



Não usar em  
caso de incêndio



Válvula de fecho do gás



Quadro  
eléctrico

Quadro eléctrico  
(perigo de electrocussão)

F- Fichas de caracterização

## Ficha de Caracterização da Escola

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Escola: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

#### Chefe de Segurança

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

### 2 - CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO

#### 2.1 - Aspectos Físicos

##### 2.1.1 - Localização Geográfica

Norte: \_\_\_\_\_

Sul: \_\_\_\_\_

Leste: \_\_\_\_\_

Oeste: \_\_\_\_\_

##### 2.1.2 - Tipo de Estabelecimento

Público

Privado

##### 2.1.3 - Tipo de Ocupação do Edifício

Exclusivamente Escolar

Outras Funções:

Residencial

Comércio / Serviços

Industrial

Armazenagem

Outros \_\_\_\_\_

##### 2.1.4 - Descrição das Instalações

Edifício Único  → N.º de Pisos

Pavilhões  → N.º de Pavilhões  → N.º Pisos

N.º Salas de Aula  N.º Gabinetes   
 Cozinha  Refeitório  Biblioteca   
 Sala Informática  Papelaria   
 Outras: \_\_\_\_\_

### 2.1.5 - Localização das Fontes de Energia

Equipamento	Bloco	Piso	Localização	Observações
Posto de Transformação				
Quadro Geral de Electricidade				
Quadro Parcial de Electricidade				
Depósito de Gás				
Válvula de Segurança (contador)				
Botijas de Gás				
Entrada Geral de Água				
Válvula de Segurança (contador)				

### 2.2 - Aspectos Humanos

#### 2.2.1 - Graus de Ensino Leccionados:

5º  6º  7º  8º  9º   
 10º  11º  12º

#### 2.2.2 - Recenseamento da População Escolar

	Períodos de Funcionamento		
	Manhã	Tarde	Noite
Alunos			
Professores			
Funcionários			

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

#### 3.1 Internos (engloba edifícios e recinto envolvente)

- Posto de Transformação  \_\_\_\_\_
- Quadro Geral de Electricidade  \_\_\_\_\_
- Quadro Parcial de Electricidade  \_\_\_\_\_
- Cozinha  \_\_\_\_\_
- Biblioteca  \_\_\_\_\_
- Outros  \_\_\_\_\_

#### 3.2 - Externos

- Bombas de Gasolina  \_\_\_\_\_
- Instalações Industriais  \_\_\_\_\_
- Armazenagem de Combustíveis  \_\_\_\_\_
- Outros  \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 4 - LEVANTAMENTO DE MEIOS E RECURSOS

#### 4.1 - Equipamentos de 1ª Intervenção

Bocas de Incêndio Interiores

Bloco	Piso	Localização	Observações

Extintores

Bloco	Piso	Tipo	Localização	Observações

**4.2 - Meios de Alarme e Alerta**

**4.2.1 - Alarme**

Campainha

Megafone

Outro

**4.2.2 - Alerta**

Telefone N.º

**4.3 - Vigilância**

Diurna

Nocturna

**5 - Acesso a Viaturas de Socorro**

Normal Rua: \_\_\_\_\_

Alternativo Rua: \_\_\_\_\_

**6 - Organismos de Apoio**

Organismo	Telefone
PROTECÇÃO CIVIL MUNICIPAL	
BOMBEIROS	
HOSPITAL OU CENTRO DE SAÚDE	
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
(Cargo)

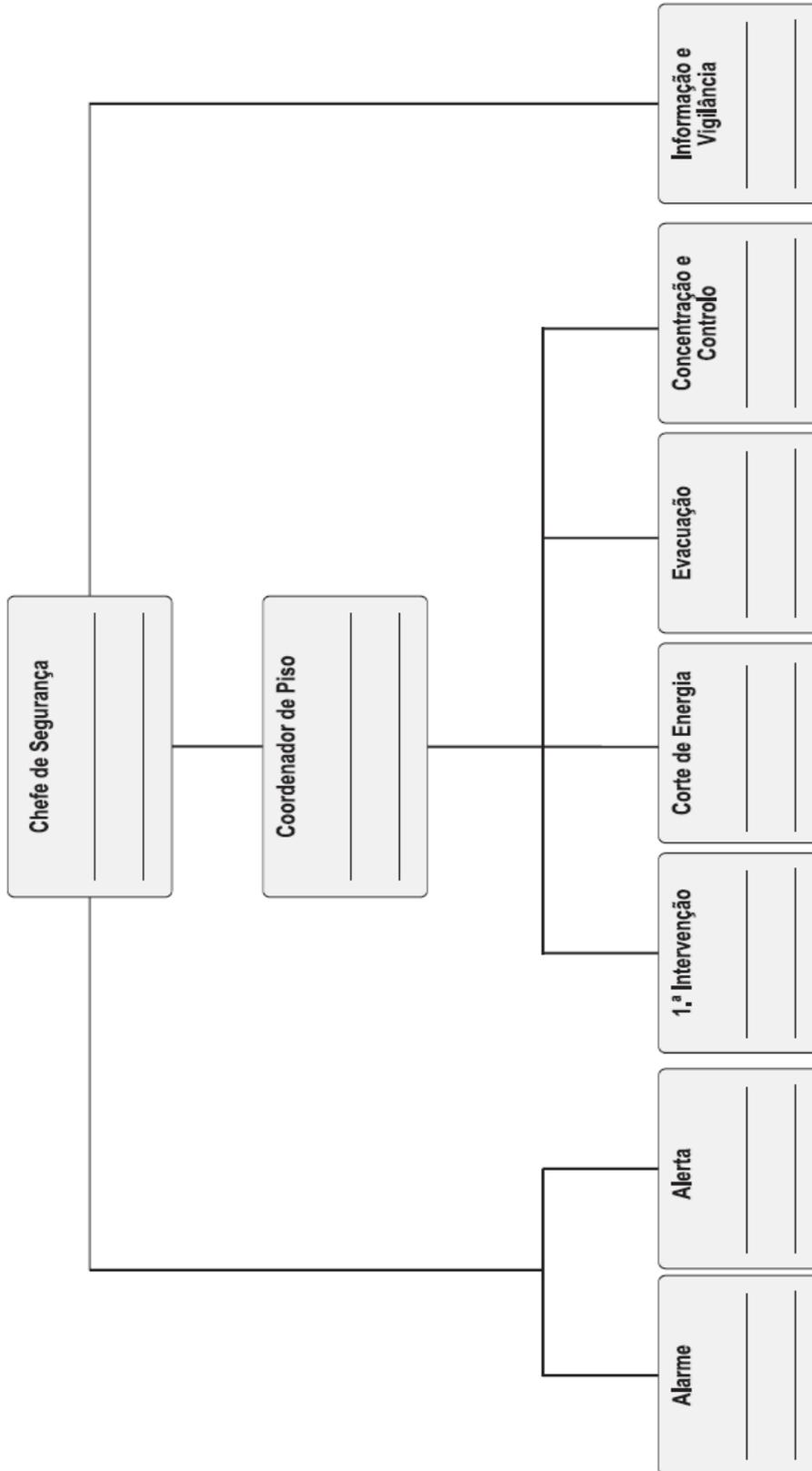






J- Estrutura interna de segurança

# Estrutura Interna de Segurança



L- Instruções de segurança

# INSTRUÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA

Algumas regras de segurança nos casos de incêndio




**1**  
**AVISO DE INCÊNDIO**  
Em caso de aviação de alarme de incêndio, interrompa todas as atividades imediatamente e vá para o abrigo.



**2**  
**DESAFUGA**  
Desloque-se logo, imediatamente, de forma ordenada, mantendo-se sempre próximo do abrigo.



**3**  
**USO DE EXTINTOR E TAPAS-FECHO**  
Em situações de emergência, não tente combater o fogo. Se não souber usar o extintor, não tente apagar o fogo. Não tente abrir portas fechadas.



**4**  
**PORTAS ESCOLAR**  
Em caso de emergência, não se aproxime das portas fechadas. Não tente abri-las.



**5**  
**FILE ORDENADO**  
Em caso de emergência, não se aproxime das portas fechadas. Não tente abri-las.



**6**  
**INIBIDORES**  
Em caso de emergência, não se aproxime das portas fechadas. Não tente abri-las.



**7**  
**PONTO DE ENCONTRO**  
Em caso de emergência, não se aproxime das portas fechadas. Não tente abri-las.



**8**  
**MANTENHA-SE EM PUNTO DE ENCONTRO**  
Em caso de emergência, não se aproxime das portas fechadas. Não tente abri-las.



**9**  
**APRESENTAR UM RELATÓRIO**  
Em caso de emergência, não se aproxime das portas fechadas. Não tente abri-las.

M- Ficha de avaliação de exercícios e simulacros

## Avaliação de Exercícios e Simulacros

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 200\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ m

Tempo de Evacuação: \_\_\_\_\_ m

### Modalidade de Organização

Exercício

Simulacro

### Entidades Intervinentes

RSB

BV

PSP

SMPC

Outros: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

### Aplicação das Instruções Gerais

Todos ouviram o sinal de alarme?

Sim

Não

### Observações

Foi dado o alerta?

As instalações foram totalmente evacuadas?

Foram utilizados os meios de 1ª intervenção?

Foi feito o corte de energia?

Os elevadores foram utilizados?

Todos respeitaram o conselho de não voltar atrás?

Compareceram todos no local de reunião?

Foi feita a contagem das pessoas?

A informação foi a adequada?

A vigilância foi feita de forma correcta?

### Comportamento das Pessoas

Evacuação imediata

Feita de forma correcta

### Aplicação das Instruções Particulares (laboratórios, cozinhas, etc - conforme o cenário)

Foram aplicadas de forma correcta

